

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.823 - EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO – DECRETO Nº 24.741/23,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o Decreto nº 24.741/23, que revogou a permissão de uso a título precário, concedida através do **Decreto nº 22.702/2021** ao Sr. **ARISVALDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 573.620.095-34, RG nº 0357465482 SSP/BA, residente na Rua Monte Branco nº 52, Joaquim Romão, Jequié - BA, do bem público denominado **“QUIOSQUE Nº 01”** situado na Praça Jitaúna.

Art. 2º - Fica mantido o Decreto nº 22.702/21, junto com a permissão de Uso do Quiosque 01, localizado na antiga Praça Jitaúna, hoje denominada de Praça Irmã Dulce, no bairro Joaquim Romão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.823 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br